



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 31/2006 DE 05 DE JUNHO DE 2006

(Nomeia comissão de avaliação de áreas de terras que serão alienadas propiciando a implantação e instalação de empresas no município de Tapiratiba e dá outras providências)

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer avaliação das áreas de terras destinadas a alienação, conforme determina o inciso I, do artigo 17, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a implantação e instalação de empresas neste município;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica constituída a comissão de avaliação, formada pelos senhores, **Rogério de Araújo, Luiz Carlos Gomes, Jorge Tadeu Remédio**, para, sob a presidência do primeiro nomeado, promoverem a avaliação de áreas de terras de propriedade deste município, que serão alienadas objetivando a implantação e instalação de empresas, visando incrementar o parque industrial.

Parágrafo Único – A descrição de cada uma das glebas acham-se contidas no Memorial Descritivo anexo, que fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Ao final de seus trabalhos, a comissão de avaliação apresentará relatório, do qual constará o preço mínimo de cada lote.

Art. 3º - O trabalho da Comissão de Avaliação será exercido gratuitamente, e será considerado de relevância comunitária.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba/SP, 05 de junho de 2006.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no quadro de editais na sede da Prefeitura do Município de Tapiratiba e no Painel da Cidadania, na mesma data.

JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo Municipal